



# Câmara Municipal

da Estância Turística de  
- Capital Nacional do Bo

Câmara Municipal de Ibatinga  
Protocolo Geral 0001173/2017  
Data: 20/03/2017 Horário: 17:51  
Legislativo - IND 494/2017

## INDICAÇÃO

**Sugere Instituição de Plano de Demissão Voluntária aos Servidores Públicos Municipais.**

**Autor:** Vereador Antônio Esmael Alves de Mira.

**Destinatário:** Senhora Prefeita Municipal – Cristina Maria Kalil Arantes.

### **AO EGRÉGIO PLENÁRIO,**

O Vereador que este subscreve, requer que seja oficiada a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, a Indicação que segue:

**INDICA-SE QUE O MUNICÍPIO ATRAVÉS DE LEI MUNICIPAL, INSTITUA O PLANO DE DEMISSÃO VOLUNTÁRIA AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS.**

**Justificativa:** O plano de demissão voluntária – PDV não trata de imposições aos servidores públicos municipais, e sim da concessão de incentivo financeiro àqueles que, voluntariamente, optarem pelo seu desligamento do quadro, sem acarretar qualquer restrição futura, garantindo ao servidor os seguintes direitos:

- a) Saldo de salário;
- b) Férias vencidas ou proporcionais;
- c) 13º salário proporcional;
- d) Pagamento de aviso prévio;
- e) Rescisão de contrato de trabalho, anotada como “SEM JUSTA CAUSA” para fins de liberação do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, 20 de março de 2017.

Antônio Esmael Alves de Mira  
Vereador – PTB  
(Presidente da Câmara Municipal)

**AO EGRÉGIO PLENÁRIO**  
**EDIFÍCIO OSÓRIO DE SOUZA CALDAS**  
**NESTA**

